



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

FEVEREIRO/2020

Decreto nº 00012020

Em, 02 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0064, de 27 de Agosto de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.974,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

<u>133</u>	3.3.90.39 00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.974,00
------------	--------------	-----	--	-----------

Total na Classificação	31.974,00
------------------------	-----------

Total de Suplementações:	31.974,00
---------------------------------	------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.974,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - SB

<u>103</u>	3.1.90.04 00	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.974,00
------------	--------------	-----	-----------------------------------	-----------

Total na Classificação	31.974,00
------------------------	-----------

Total de Anulações:	31.974,00
----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 02 de Janeiro de 2020.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

FEVEREIRO/2020

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito